



Portaria nº 135/2020

Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Quadro QPEM, por finalização do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei 17.451/2012,

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos dos artigos 7°, 8°, 9° e 10° da Lei 17.451/2012, a **estabilidade** alcançada pelo servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, quadro funcional QPEM, **IVAN LUCAS FORMIGHEIRI**, RG: 99124431/PR, o qual foi aprovado em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 e Decreto de Nomeação n° 6237, de 07 de março de 2017, que cumpriu efetivamente o período de três anos de estágio probatório; tendo sido submetido ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório pela Comissão Regional designada por portaria para este fim, sendo considerado apto a estabilidade por essa Comissão e com homologação desse resultado pela Comissão Estadual para Avaliação de Estágio Probatório.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente